



## AVISO

**Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma legal e no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), **tornar público** que, por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária realizada a 16 de novembro de 2021, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração regulamentar de identificação de imóveis para aplicação de majoração ou minoração da taxa de IMI, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do RJAL. Mais **TORNA PÚBLICO** que o início do procedimento está publicitado no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicitação.

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no procedimento, nos termos do nº 1 do artigo 68º do NCPA, todos aqueles que pretendam apresentar os seus contributos para a elaboração do referido regulamento.

Para tal, os interessados deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA, isto é, para efeitos de notificação. A referida comunicação poderá ser entregue em mão no Balcão Único ou enviada por correio eletrónico para [geral@cm-chamusca.pt](mailto:geral@cm-chamusca.pt).

Chamusca, 17 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



---

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.